

270  
V. Ex. Sr. V. Ex.  
Por Real cedula  
da Junta das Obras  
do o. julgar conuini-  
ente. Porto, Paços do Concelho  
23 de julho de 1865.

L. F. Camarã

N. de Lagoa

Informe - Junta  
Porto de julho 1865

N. de Lagoa Diz Pedro da Silva Couto que  
o sup. se possui um terreno  
na rua do Monte Belo em S.  
João da Fa sobre o muro do  
qual quer mandá-lo fazer um  
mirante conforme a plantas  
juntas por em.

Ca  
N.º 223  
L.º 1.º

P. M. se deseja  
conceder a licença  
e se perde

Porto 17 de julho de 1865

U. Ex. Sr. V. Ex.

João de Almeida

N.º 5.  
Deposito N.º 7.200

Campan

L. F. Camarã



Nº 495

Da forma da  
resposta. Por-  
to em Camara

20 de Julho de 1865.

M de Lagoa

Amanha

A Manhã

V. de M. Machado

Narciso Leão

V. de Figueiredo



visita  
Nacionaes

271

Co<sup>ma</sup>  
Op<sup>o</sup> "barragem"

et planta que o requerente Pedro da  
Silva Couto, submette á approvaçao  
de V. Co.<sup>a</sup> para por ella regular a  
construcao de um viveiro sobre  
o muro da sua propriedade da rua  
do Monte Belho, em S. Joao da Foz,  
esta: nos termos de ser approvada, en-  
gitando-se o mesmo requerente nos  
Recordaos e mais Disposicoes Admini-  
cipaes. Porto 20 de Julho de 1865

Reg. Jo.  
A. Loguet.

Jose Luis Vaqueira  
Pedro da Silva



Approvada. Porto em Camara 2<sup>o</sup> de julho de 1865.  
N. de Lagoaia

Amara de  
V. M. de  
F. M. de  
Narciso de  
N. de Aguiar

